



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1294

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2121, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 009/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove reais e setecentos e cinquenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

| | | | | |
|------------------|--|------------|--|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.24 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV | | | |
| 02.24.99 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV | | | |
| 15.452.0006.2062 | MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS | | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 05 110.043 | | 429.750,00 |

TOTAL

R\$ 429.750,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse por intermédio do Ministério da Agricultura e Abastecimento- convênio MAPA nº 909589/2020, para a aquisição de caminhão pipa com kit para combate ao fogo.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.